

DECRETO FUNDACIONAL Nº 196/2020

“Sobrestar por prazo indeterminado a posse dos servidores convocados do concurso Público, Edital 001-2019.”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 05 – SES/GO, de 01 de abril de 2020, que determina a paralisação das aulas em todos os níveis educacionais, públicos e privados, de modo a interromper as atividades por 15 dias, podendo tal paralisação ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado, excetuando os acadêmicos dos cursos da área da saúde, e

CONSIDERANDO a recomendação conjunta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nº 01, de 14 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, a partir do dia 19 de abril de 2020, por prazo indeterminado, a posse dos seguintes candidatos convocados, a saber:

- a) Jorja Eliana da Silva – Vaga 16 – Cargo de Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro – Unidade de Mineiros, convocada através do Decreto Fundacional nº 129, de 18/02/2020;
- b) Wiltomar Barbosa Silva – Vaga 13 – Agente de Manejo Rural, convocado através do Decreto Fundacional 153, de 03/03/2020;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (16/04/2020).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES